

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia doze de setembro de dois mil e dezoito.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14h06, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Amanda Louise Costa Nascimento (Discente), Anna Virginia Muniz Machado (TDT), Antônio Augusto de Aragão Rocha (TCC), Débora Candeias Marques de Moura (TER), Denise de Oliveira Pinto (GMA), Isabela Lopes Miranda (Discente), Izabella Pessoa de Castro (TEC), João Célio Gervásio da Silva (GQI), Larissa Moraes Miranda (Discente), Natália Castro Fernandes (TET), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), René Pestre Filho (TET), Ricardo Campanha Carrano (TET), Valentin Sisko (GET), Vanessa Przybylski Ribeiro Magri (TET) e Vinícius Nunes Henrique Silva (TET). **Membros ausentes**: Alex Correa Abreu (GGM), Artur José Silva Fernandes (TEE), José Koiller (GAN) e Pedro Paulo de Mello (GFI). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, distribui aos membros a pauta da reunião, constituída pelos seguintes itens: **Item 1** – Aprovação da ata da reunião ordinária de 13/06/2018. **Item 2** – Processo nº 23069.011571/2018-18. Interessado: Celso Hussein Perin. Assunto: Dispensa de disciplinas. **Item 3** - Desativação de disciplinas optativas. Disciplinas: Princípios de Banco de Dados (TCC00213); Métodos Numéricos II (TCC00214); Tecnologias Ópticas Modernas (TET00230); Fundamentos de Sistemas Multimídia (TET00219); Programação Avançada para Telecomunicações (TET00217); Antenas Avançadas (TET00228); Sistemas de Transmissão III (TET00229); Processamento de Imagem e Vídeo (TET00231) e Planejamento e Gestão de Redes e Serviços (TET00239). **Item 4** – Inclusão de disciplina optativa. Disciplina: Banco de Dados I (TCC00287). **Item 5** – Equivalência de disciplina. A Senhora Presidente inicia, então, a abordagem do **Item 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 13/06/2018** indagando aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente solicita aos membros alteração na ordem dos itens, deixando o item 2 para ser apreciado por último. Com todos de acordo, esta alteração foi aprovada. A Coordenadora do Curso passa a tratar, então, do **Item 3 - Desativação de disciplinas optativas. Disciplinas: Princípios de Banco de Dados (TCC00213); Métodos Numéricos II (TCC00214); Tecnologias Ópticas Modernas (TET00230); Fundamentos de Sistemas Multimídia (TET00219); Programação Avançada para Telecomunicações (TET00217); Antenas Avançadas (TET00228); Sistemas de Transmissão III (TET00229); Processamento de Imagem e Vídeo (TET00231) e Planejamento e Gestão de Redes e Serviços (TET00239).** A Prof.^a Paula Harboe informa aos membros que as referidas disciplinas não são mais oferecidas pelos seus respectivos Departamentos e, portanto, solicita a desativação do rol de disciplinas optativas do atual currículo. A Prof.^a Anna Virginia pergunta se as disciplinas são demandadas pelos estudantes. A Coordenadora do TGT responde dizendo que a disciplina referente a Banco de Dados será incluída, caso aprovada, conforme o próximo item da pauta. Responde, também, dizendo que as mesmas não são demandadas há mais de 2 anos e algumas estão sendo reformuladas para o novo currículo. Assim, este item foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Senhora Presidente passa a tratar do **Item 4 – Inclusão de disciplina optativa. Disciplina: Banco de Dados I (TCC00287).** A Coordenadora explica que esta disciplina substituirá a disciplina equivalente que não é mais ofertada pelo TCC. Com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. Passa-se a tratar do **Item 5 – Equivalência de disciplina.** A Prof.^a Paula Harboe explica que quando recebe processos de dispensa de disciplina, encaminha aos departamentos correspondentes e aplica o parecer do departamento, favorável ou desfavorável a dispensa. Que encaminhou ao TER a análise de equivalência entre a disciplina Engenharia e Meio Ambiente (TER00108) e as disciplinas Biologia Geral Aplicada (GBG00049), Saúde Pública e Ambiental (MPS00012), Introdução à Engenharia do Meio Ambiente (TER00032) e Toxicologia Ambiental (MAF00051). Após discussão e esclarecimentos, este item foi aprovado por unanimidade. Por último, a Senhora Presidente passa a tratar do **Item 2 – Processo nº 23069.011571/2018-18. Interessado: Celso Hussein Perin. Assunto: Dispensa de disciplinas** e passa a palavra ao Prof. Ricardo Carrano, relator do processo. O Prof. Ricardo Carrano relata que analisou o processo do discente. Que o aluno ingressou na UFF em 2015.2. Que o discente cursou o primeiro letivo, onde realizou dispensas de algumas disciplinas e foi aprovado em outras. Que o aluno trancou a matrícula nos períodos seguintes. Que retornou a UFF em 2018.2. Que o discente solicita a dispensa das disciplinas cursadas na PUC-Rio. O relator lê, então, o artigo 86 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, que trata de dispensa de disciplinas. Que o aluno alega desconhecimento do referido artigo. Que o discente argumenta sobre alta qualidade dos cursos da PUC-Rio. Que o interessado alega dificuldades financeiras para continuidade do curso na PUC. Os membros passam a discutir alternativas para o aluno, como transferência facultativa e prestação do ENEM novamente. Apontam, também, que o artigo é bastante claro e que o Regulamento é aplicado para todos os discentes da UFF. A Coordenadora do Curso informa que recebeu o mesmo na Coordenação e prestou todas as informações pertinentes. Que o discente procurou a PROGRAD e foi atendido pela Senhora Suzette, Diretora do DAE, e com o Pró-Reitor de Graduação, Prof. José Rodrigues. Que o discente foi orientado a realizar um recurso ao Colegiado do Curso. Após ampla discussão entre os membros e o parecer do relator pelo indeferimento da solicitação, a Senhora Presidente encaminha o parecer para votação. Por unanimidade, foi

aprovado o parecer do relator pelo indeferimento da solicitação do discente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 14h30, da qual eu, Wagner Peres Braga, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.

PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT

WAGNER PERES BRAGA
Assistente em Administração